



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 17ª REGIÃO ALAGOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

CADASTRO DE PROFISSIONAIS DA QUÍMICA INTERESSADOS EM FAZER PARTE DO CRQ 17/AL

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 17ª REGIÃO, autarquia pertencente ao sistema CFQ/CRQs, criado pela Lei 2.800/56 para exercer a fiscalização da atividade química, por intermédio do Presidente, Alberto Jorge da Mota Silveira, torna público o presente Edital de Chamamento Público para PROFISSIONAIS DA QUÍMICA INTERESSADOS EM FAZER PARTE DO CRQ 17/AL.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo receber manifestações de interesse de profissionais da Química, regularmente habilitados no Conselho Regional de Química 17ª Região / Alagoas (CRQ17 AL), para formação de cadastro visando a manutenção dos quadros de membros do Conselho. As inscrições recebidas e aprovadas farão parte de uma relação de profissionais aptos a compor os quadros representativos do CRQ17 AL como: conselheiro titular ou suplente, integrante de comissão ordinária ou especial e até mesmo no setor de fiscalização, em conformidade com as normas do Sistema CFQ/CRQ.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os profissionais que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Estar regularmente inscrito no CRQ17/AL como profissional pessoa física;
2. Encontrar-se em dia com as obrigações legais, financeiras e regimentais perante o Conselho;
3. Possuir experiência profissional comprovada na área da Química de, no mínimo, 3 (três) anos;
4. Não ter sofrido penalidade ético-disciplinar no âmbito do Sistema CFQ/CRQ nos últimos 5 (cinco) anos;
5. Não ocupar cargo ou função incompatível com o exercício do mandato de conselheiro, conforme disposto nas normas do CFQ;
6. Pertencer a uma das categorias profissionais representadas no Plenário do CRQ17/AL (Químico, Engenheiro Químico, Químico Industrial, etc.), respeitando-se a proporcionalidade e paridade.

3. ATRIBUIÇÕES DO MEMBROS DO CONSELHO

Conselheiros/as titulares e suplentes, assim como membros de comissões, quando convocados, terão as seguintes atribuições:

1. Emitir parecer técnico sobre processos administrativos de pessoas físicas e jurídicas decorrentes da atividade de fiscalização do CRQ17 AL, nos termos da Lei 2.800/56, Resolução Normativa 287/2019 e demais dispositivos legais regulamentares da atividade química;
2. Participar das reuniões do Plenário, com direito a voz e voto quando em exercício;
3. Analisar e deliberar sobre processos administrativos e éticos;
4. Contribuir para a fiscalização do exercício profissional e para a valorização da atividade química;
Zelar pelo cumprimento da legislação regulamentar da química e das normas internas do Conselho.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão acessar o no portal do CRQ17/AL www.crq17.org.br e preencher o [formulário](#) específico no período compreendido entre 15/04/2026 e 30/06/2026.

4.2. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

1. Cópia do documento de identidade oficial com foto e do CPF;
2. Cópia da Cédula de Identidade Profissional (CRQ);
3. Currículo profissional atualizado, com comprovação de experiência (declarações, vínculos empregatícios, etc.);



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 17ª REGIÃO ALAGOAS

4. Declaração de regularidade funcional e financeira emitida pelo CRQ-17/AL;
5. Carta de intenção (opcional, até 1 página).

Os documentos que tratam o item 4.2 deverão ser enviados por e-mail após a confirmação do recebimento do formulário de intenção preenchido em nosso site oficial.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As manifestações serão analisadas por Comissão Especial designada pela Diretoria do CRQ-17/AL.

5.2. Serão considerados os seguintes critérios de classificação:

Tempo de registro ativo no CRQ17/AL;

Experiência profissional na área da Química;

Participação em atividades institucionais do CRQ (comissões, eventos, fiscalização, etc.);

Formação complementar (pós-graduação, mestrado, doutorado).

5.3 A classificação será divulgada publicamente no site do CRQ17/AL.

5.4 O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, dirigido ao Plenário do Conselho.

6. DO CADASTRO

6.1. Os profissionais classificados passam a integrar um cadastro de contingente, organizado por categoria profissional.

6.2. A convocação ocorrerá conforme a ordem de classificação, em caso de vacância comprovada, mediante deliberação do Plenário.

6.3. A inclusão no cadastro não gera direito à nomeação, sendo esta ato discricionário do Plenário, respeitadas as normas do CFQ.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este edital tem caráter meramente administrativo e não constitui processo eleitoral nem concurso público.

7.2. A manifestação de interesse não garante a convocação, que dependerá de necessidade e deliberação do Plenário.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRQ17/AL.

7.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: crq17@crq17.org.br

Maceió – AL, 13 de abril de 2026.

ALBERTO JORGE DA MOTA SILVEIRA

Presidente do Conselho Regional de Química – 17ª Região (CRQ-17/AL)